



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE  
CURSO DE DOUTORADO

**EDITAL DE SELEÇÃO**

- TURMA 2019.2 -

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE - PPGCEE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao ingresso no Curso de Doutorado no segundo semestre do ano de 2019, para portadores de diplomas de Graduação em Educação Física e áreas afins.

O Curso de Doutorado do PPGCEE se estrutura em torno de duas áreas de concentração e quatro linhas de pesquisas, a saber:

1. Área de Concentração *Aspectos Biopsicossociais do Exercício Físico*:
  - a) Abordagens Biológicas do Exercício Físico;
  - b) Abordagens Psicossocioculturais do Exercício Físico;
2. Área de Concentração *Aspectos Biopsicossociais do Esporte*:
  - a) Abordagens Biológicas do Esporte;
  - b) Abordagens Psicossocioculturais do Esporte.

**1 – DAS VAGAS E CANDIDATOS:**

Serão oferecidas vagas a portadores de diploma de Mestrado Acadêmico em programas relacionados a Educação Física e áreas afins, obtido em curso credenciado pela CAPES. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

PROFESSOR*	Nº VAGAS	LINHA DE PESQUISA**
Elirez Bezerra da Silva	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Flávia Porto Melo Ferreira	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico/Esporte
Gustavo Casimiro Lopes	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Nádia Souza Lima da Silva	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Paulo Sérgio Chagas Gomes	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Ricardo Brandão de Oliveira	1	Abordagens Biológicas do Exercício Físico
Rodolfo Alkmim M. Nunes	1	Abordagens Biológicas do Esporte
Sílvio de Cássio Costa Telles	1	Abordagens Psicossocioculturais do Exercício Físico / Esporte
Walace David Monteiro	2	Abordagens Biológicas do Exercício Físico

\*Os contatos dos professores (emails) estão disponíveis no site <http://www.ppgcee.uerj.br/>

\*\*Os projetos de pesquisa dos orientadores podem ser encontrados em seus Currículos Lattes.

## **2- DA REALIZAÇÃO**

2.1- Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação - mestrado, doutorado e especialização - nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos enquadrados nestas leis 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídos pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para candidatos graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei nº 6.914/2014 suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008, nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) Carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) Carente graduado da rede de ensino público superior aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como far-se-á a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) Pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e nos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004;
- e) Filho de policiais civil e militar, de bombeiro militar e de inspetor de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3- Os candidatos às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estarão sujeitos às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

2.4- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

2.5- O PPGCEE, por meio deste edital, oferece vagas por orientador, não havendo quantidade suficiente para cada orientador (extraído o percentual de 30%) que atinja no mínimo 1 vaga para os grupos de cotas, conforme o item 2.1 do presente edital e assegurado por sua alínea (d).

## **3- DA INSCRIÇÃO**

3.1 - Os candidatos deverão, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- a) Enviar e-mail para [ppcee.uerj@gmail.com](mailto:ppcee.uerj@gmail.com) com todos os documentos necessários para a inscrição no processo, descritos no item 4 deste edital, das 00 horas do dia 10 de junho às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de junho de 2019.

b) Estes documentos deverão ser digitalizados e encaminhados anexos a um **único email**, em **formato PDF**. Não serão aceitos arquivos de imagem, tais como JPEG, GIF, PNG, TIFF, Bitmap, entre outros.

c) Não será cobrada taxa de inscrição.

#### **4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1 - Requerimento de Inscrição** (Anexo 2) preenchido e assinado pelo candidato.

a) Optar, no requerimento de inscrição, pela área de concentração e linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa.

b) Optar, no requerimento de inscrição, pelo idioma de Língua Estrangeira no qual prestará a sua Prova de Proficiência.

b.1) Os candidatos às linhas de pesquisa Abordagens Biológicas do Exercício Físico e do Esporte deverão optar, necessariamente, pelo inglês como idioma para prova de proficiência;

b.2) Os candidatos às linhas de pesquisa Abordagens Psicossocioculturais do Exercício Físico e do Esporte poderão optar pelo idioma da prova de proficiência, entre o Inglês e o Espanhol.

b.3) Estará isento desta etapa o(a) candidato(a) que apresentar **comprovante de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira** conforme exigências do CNPQ, a saber:

b.3.1.) Para língua inglesa, com validade descrita abaixo, nota equivalente a B2, desde que tenha as seguintes notas mínimas em um dos testes a seguir:

i. TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos;

ii. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos;

iii. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deve ter nota mínima de 5,0;

iv. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2.

b.3.2.) Para língua espanhola:

i. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2.

b.4) Caso o candidato tenha realizado seu curso de Mestrado no PPGCEE, poderá solicitar o aproveitamento da nota da prova de proficiência em língua estrangeira ao programa (por email), desde que tenha sido no mesmo idioma e realizada no período de **até três anos** imediatamente anteriores ao presente processo seletivo. Neste caso, deferida a solicitação, encaminhar a **declaração de isenção** fornecida junto com a inscrição por email.

**4.2 - Carteira de Identidade** (frente e verso em arquivo único). Não serão aceitos Carteira Nacional de Habilitação ou documento de identificação de Órgão Profissional.

**4.3 - Diploma de Mestrado Acadêmico em programas relacionados a Educação Física e áreas afins** (frente e verso em arquivo único).

4.3.1 - Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão inscrever-se desde que apresentem **declaração de conclusão do curso com a data de defesa** da Dissertação do candidato realizada no primeiro semestre de 2019.

**4.4 - Histórico Escolar completo do curso de Mestrado** com todos os registros feitos até a data da inscrição (todas as páginas em arquivo único).

**4.5 - Currículo Lattes completo atualizado.**

**4.6 – Documentos comprobatórios do currículo.** Enviar os documentos em arquivos separados. Todas as páginas de um mesmo documento deverão constar em um arquivo único.

4.7 - Candidatos estrangeiros deverão encaminhar cópias do diploma de Mestrado e do histórico escolar completo, com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e cópia do passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4.8 - Candidatos brasileiros com diploma de Mestrado emitido no exterior deverão encaminhar cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for Inglês, Francês ou Espanhol).

4.9 - **Projeto de pesquisa**, contendo na folha de rosto a assinatura e número de matrícula do orientador de interesse do candidato. O formato do projeto está disponível neste edital (Anexo 3). **Não serão aceitos projetos sem a assinatura do orientador.**

## **5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação de toda a documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado no site do Programa em 24 de junho de 2019, a partir das 16 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.

5.2- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida, respeitando rigorosamente as instruções fornecidas no item 4, ou que encaminharem o e-mail de inscrição fora do prazo, serão eliminados do processo seletivo.

5.3- A solicitação de recurso desta e das demais etapas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail **ppcee.uerj@gmail.com**, dentro do respectivo período previsto no calendário (Anexo 1), através do **Requerimento de Recurso** (Anexo 4) preenchido, assinado e digitalizado em formato PDF.

## **6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:**

6.1- **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, de caráter eliminatório**, com duração máxima de 2 (duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário (versão impressa) referente à língua (Inglês-Inglês; Espanhol-Espanhol), trazido pelo próprio candidato. Nesta prova será considerada a correta interpretação de textos em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol). A prova deverá ser respondida à caneta e com letra legível. Não será permitido fotografar a prova.

6.1.1 - Os candidatos estrangeiros deverão prestar Prova de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

6.1.2 – Os candidatos que apresentarem **declaração de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira**, conforme determinado do no item 4 deste edital, estarão isentos desta etapa.

6.2- **Prova de Proficiência em Ciências do Exercício e do Esporte, de caráter eliminatório**, com duração máxima de 2 (duas) horas, sem consulta. São critérios desta avaliação: clareza e coerência na exposição das ideias; capacidade argumentativa; respeito às normas da Língua Portuguesa; coerência às questões realizadas. Não será permitida consulta a outrem nem a outros materiais. A prova deverá ser respondida à caneta e com letra legível. Não será permitido fotografar a prova.

6.3 – **Apresentação do Projeto, de caráter eliminatório**, em 15 (quinze) minutos e em Power Point, na qual será valorizada a pertinência da investigação proposta, assim como a sua adequação às Linhas de Pesquisa e às exigências acadêmicas do Programa, seguida de arguição pela Comissão de Seleção. O

candidato deverá enviar pelo e-mail **ppcee.uerj@gmail.com** o arquivo da apresentação em Power Point das 16 horas do dia 02 de julho até às 16 horas do dia 03 de julho de 2019.

6.4- **Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório**, onde será levada em consideração a produção científica, técnica e cultural dos candidatos, bem como seu desempenho durante sua formação acadêmica.

6.4.1- Esta etapa será realizada somente com os candidatos aprovados na etapa 6.3.

**6.5 - A ausência do candidato a qualquer etapa acarretará na sua eliminação do processo seletivo.**

## **7- DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1- Serão considerados aprovados na análise da documentação os candidatos que apresentarem todos os documentos previstos na inscrição (Item 4).

7.2- As notas de cada prova serão produzidas pela média simples das notas dadas por 3 (três) avaliadores que comporão a Banca Examinadora.

7.3- Serão considerados aprovados na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete).

7.3.1 - Os candidatos estrangeiros que **não** obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) na prova de proficiência em língua portuguesa serão eliminados do processo seletivo.

7.4- Serão considerados aprovados na Prova de Proficiência em Ciências do Exercício e do Esporte os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete).

7.5- Serão considerados aprovados na Apresentação do Projeto os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete).

7.6- A nota da análise sobre o Currículo Lattes dos candidatos somente será considerada na classificação final dos aprovados.

7.7- A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete) e esta nota será o resultado da média simples extraída dos resultados das etapas eliminatórias da seleção.

7.8- No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
- b) Maior nota obtida na apresentação do projeto;
- c) Maior nota obtida na análise do Currículo Lattes;
- e) Maior nota obtida na arguição sobre o projeto;
- f) Maior nota obtida na prova escrita;
- g) Maior nota obtida no exame de suficiência em língua estrangeira ou proficiência em língua portuguesa, no caso de candidato estrangeiro.

## **8- DA MATRÍCULA**

8.1- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso, por orientador.

8.2- No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar o **Requerimento de Matrícula** (Anexo 5), devidamente preenchido e assinado, e os **originais e cópias (frente e verso em folhas separadas)** dos documentos para fins de conferência junto à Coordenação do Curso, conforme relação abaixo:

- a) 2 (duas) fotos 3x4, de data recente;
- b) Carteira de Identidade (não serão aceitos CNH e carteira de órgãos profissionais);
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência, de data recente;
- d) Diploma do curso de Mestrado ou Declaração de Conclusão (conforme orientado no item 4.3.1);
- e) Histórico Escolar completo do curso de Mestrado.

8.3- A não apresentação do diploma de Mestrado até o término do curso de Doutorado, impedirá o aluno de requerer o diploma de Doutorado.

8.4- A matrícula será realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 16h, **presencialmente**, na Secretaria do Programa.

8.5- Em caso de desistência ou não comparecimento para a matrícula serão convocados outros candidatos aprovados (observada a sequência de classificação). A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital (anexo 1).

## **9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não classificados, fora do calendário de reclassificação.

9.2- Os candidatos aprovados, mas não classificados para o preenchimento das vagas, deverão submeter-se a novo processo seletivo para o PPGCEE.

9.3- Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas, aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do PPGCEE.

9.4- A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado do programa, estabelecidos anualmente.

9.5- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## **10 - ENDERECO PARA CONTATO**

### **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Ciências do Exercício e do Esporte

Rua São Francisco Xavier, nº 524, 9º andar, Bloco F, Sala 9122

Bairro Maracanã, CEP 20550-900, Rio de Janeiro, RJ.

Telefone: +55 (21)2334-0448

E-mail: ppcee.uerj@gmail.com

## **10- ANEXOS**

Anexo 1- CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Anexo 2- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Anexo 3- MODELO DE PROJETO

Anexo 4 - REQUERIMENTO DE RECURSO

Anexo 5 – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

**ANEXO 1**

<b>CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2019/2</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>1. INSCRIÇÕES (virtuais)</b>			
a) Divulgação dos editais de seleção	20/05 a 07/06/19	Site e mural do PPGCEE	
b) Envio da inscrição e documentação (por email)	10 a 14/06/19	das 00h de 10/06 às 23h59min de 14/06	ppcee.uerj@gmail.com
c) Resultado da Inscrição	24/06/19	a partir das 16h	Site e mural do PPGCEE
d) Prazo para recurso da inscrição	24 e 25/06/19	das 16h de 24/06 às 13h de 25/06	ppcee.uerj@gmail.com
e) Divulgação exame dos recursos da inscrição	25/06/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
<b>2. PROVAS (presenciais)</b>			
a) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	26/06/19	13 horas	Sala 9118
b) Divulgação do Resultado da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	27/06/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
c) Prazo para recurso	27 e 28/06/19	das 16h de 27/06 às 13h de 28/06	ppcee.uerj@gmail.com
d) Divulgação do exame dos recursos	28/06/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
e) Prova de Proficiência em Ciências do Exercício e do Esporte	01/07/19	13 horas	Sala 9118
f) Divulgação do resultado da Prova de Proficiência em Ciências do Exercício e do Esporte	02/07/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
g) Prazo para recurso do resultado da Prova de Proficiência em Ciências do Exercício e do Esporte	02 e 03/07/19	das 16h de 02/07 às 13h de 03/07	ppcee.uerj@gmail.com
h) Divulgação do exame dos recursos	03/07/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
i) Apresentação dos projetos e Arguição sobre o projeto e o currículo lattes	Envio por email das apresentações em Power Point	02 e 03/07/19	das 16h de 02/07 às 16h de 03/07
	Início das apresentações e arguições	04 e 05/07/19	a partir das 10 h
j) Divulgação do resultado da apresentação dos projetos e da Arguição sobre o projeto e o currículo lattes	09/07/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
k) Prazo para recurso do resultado da apresentação dos projetos e da Arguição sobre o projeto e o currículo lattes	09 e 10/07/19	das 16h de 09/07 às 13h de 10/07	ppcee.uerj@gmail.com
l) Divulgação do exame dos recursos (Apresentação dos projetos e Arguição sobre o projeto e o currículo lattes)	10/07/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
m) Divulgação do resultado final e classificação geral	10/07/19	16 horas	Site e mural do PPGCEE
n) Prazo para recurso do resultado final	10 e 11/07/19	das 16h de 10/07 às 13h de 11/07	ppcee.uerj@gmail.com
o) Divulgação do exame dos recursos	12/07/19	13 horas	Site e mural do PPGCEE
<b>3. MATRÍCULA (Presencial)</b>			
a) Matrícula dos classificados (entrega de documentos)	16 e 17/07/19	9h-12h /13h-16h	Secretaria do PPGCEE
b) Divulgação dos candidatos reclassificados	17/07/19	17 horas	Site e mural do PPGCEE
c) Matrícula dos reclassificados (entrega de documentos)	18/07/19	9h-12h /13h-15h	Secretaria do PPGCEE

**ANEXO 2**



Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
 Centro de Educação e Humanidades  
 Instituto de Educação Física e Desportos  
 Pós-Graduação em Ciências do Exercício e do Esporte



**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Processo Seletivo 2019/2)**

CURSO: <b>DOCTORADO</b>	PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA ( )	Língua: Inglês ( ) Espanhol ( )	
	ISENÇÃO ( )	Língua: Inglês ( ) Espanhol ( )	
	PROFICIÊNCIA EM LINGUA PORTUGUESA ( )		
AREA DE CONCENTRAÇÃO:		LINHA DE PESQUISA:	
TÍTULO DO PROJETO:		ORIENTADOR PRETENDIDO:	
NOME DO REQUERENTE:			DATA DE NASC.: __ / __ / ____
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE (U.F.):	
ENDEREÇO: (Rua, Av, nº, etc)			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	TELEFONE (S): FIXO. CEL.
CEP:	ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):		
FACEBOOK (link):		CURRÍCULO LATTES (link):	
<b>DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO CANDIDATO POR EMAIL:</b>			
1	Carteira de Identidade (RG)		
2	Diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado		
3	Histórico escolar completo do curso de Mestrado		
4	Projeto de Pesquisa, apresentado conforme formato disponível no Edital de Seleção, assinado pelo possível orientador		
5	Currículo Lattes completo atualizado		
6	Documentos comprobatórios do currículo lattes. Número de anexos _____		
7	Declaração de isenção da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira emitida pelo PPGCEE		
8	Declaração de aprovação em Prova de Proficiência em Língua Estrangeira emitida por outra IES		
<b>Atesto ciência do Edital e a veracidade das informações deste requerimento.</b>		_____ Assinatura do Requerente	Data __ / __ / ____

### ANEXO 3

#### MODELO DE PROJETO



Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto de Educação Física e Desportos  
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Exercício e do Esporte - PPGCEE  
Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho - Bloco F - 90 andar – sala 9122  
- Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - 20550-900  
Tel: (21) 233404448 / e-mail: ppcee.uerj@gmail.com

#### FOLHA DE ROSTO

##### NOME DO PROJETO

--

##### NÍVEL

MESTRADO	<input type="checkbox"/>
----------	--------------------------

DOUTORADO	<input type="checkbox"/>
-----------	--------------------------

##### CANDIDATO

--

##### ORIENTADOR PRETENDIDO

--

##### LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO

--

##### DATA E ASSINATURA CANDIDATO

Rio de Janeiro, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018      Ass. \_\_\_\_\_

##### DATA E ASSINATURA DO ORIENTADOR DANDO AVAL AO PROJETO

Rio de Janeiro, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018      Ass. \_\_\_\_\_

## **SUMÁRIO**

--

## **RESUMO DO PROJETO**

--

## **INTRODUÇÃO**

--

## **JUSTIFICATIVA**

--

## **OBJETIVOS**

### **OBJETIVO GERAL**

--

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

--

## **CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>1º ANO</b>				<b>2º ANO</b>				<b>3º ANO</b>				<b>4º ANO</b>						

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ASPECTOS ÉTICOS**

## **RESULTADOS ESPERADOS**

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**ANEXO 4**

	Universidade do Estado do Rio de Janeiro Centro de Educação e Humanidades Instituto de Educação Física e Desportos Programa de Pós-Graduação em Ciência do Exercício e do Esporte	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

**REQUERIMENTO DE RECURSO (Processo Seletivo 2019/2)**

PROGRAMA: PPGCEE	CURSO PRETENDIDO: ( ) ME ( ) DO	ANO/PERÍODO: 2019/2
------------------	---------------------------------	---------------------

NOME DO REQUERENTE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):	TELEFONE (S): FIXO. CEL.
-------------------------------	--------------------------------

**ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Inscrição		Apresentação e arguição do Projeto	
Prova de Proficiência em Ciências do Exercício e do Esporte		Resultado final	
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira			

**JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO**

_____ Assinatura do Requerente	Data do pedido ___ / ___ / ___
-----------------------------------	-----------------------------------

<b>Parecer da comissão de avaliação</b> ( ) Favorável ( ) Desfavorável	_____ Assinatura e matrícula do presidente da Comissão	Data ___ / ___ / ___
------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	-------------------------

**JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO:**

**ANEXO 5**

<p align="center"><b>Foto 3 x 4</b></p> <p>(trazer para colagem na secretaria)</p>	 <p>Universidade do Estado do Rio de Janeiro Centro de Educação e Humanidades Instituto de Educação Física e Desportos</p>	 <p><b>PPGCEE</b> PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE</p>	
	<p><b>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA</b></p>		
CURSO NÍVEL: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO		ANO/PERÍODO:	PROTOCOLO Nº:
LINHA DE PESQUISA:		NOME DO ORIENTADOR:	

DADOS PESSOAIS			
NOME DO DISCENTE:			DATA DE NASC.: __/__/____
SEXO: ( ) F ( ) M	USARÁ NOME SOCIAL? ( ) SIM ( ) NÃO / SE SIM, QUAL?		
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ( ) SIM ( ) NÃO	TRABALHA NA UERJ? ( ) SIM ( ) NÃO ANO DE INGRESSO: _____	DESEJA POSSUIR BOLSA AUXÍLIO? ( ) SIM ( ) NÃO	
RG Nº:	ORGÃO:	DATA DE EMISSÃO:	CPF Nº:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE (cidade/UF):	REG. DE ESTRANGEIRO:	
RAÇA/COR: ( ) branca ( ) preta ( ) parda ( ) amarela ( ) indígena			PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) sim ( ) não
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
ENDEREÇO: (Rua, Av, nº, etc)			
BAIRRO:		CIDADE:	CEP: UF:
TELEFONE (S):		E-MAIL:	
		FACEBOOK:	

FORMAÇÃO			
GRADUAÇÃO (CURSO):			INSTITUIÇÃO:
ANO:	CIDADE:	UF:	PAÍS:
MESTRADO (CURSO):			INSTITUIÇÃO:
ANO:	CIDADE:	UF:	PAÍS:
FOI ALUNO COTISTA? ( ) SIM ( ) NÃO	TEVE FINANCIAMENTO FIES OU OUTRO? ( ) SIM ( ) NÃO	TEVE AUXÍLIO Prouni OU OUTRO? ( ) SIM ( ) NÃO	

OUTRAS INFORMAÇÕES			
FORMA DE INGRESSO NO PPGCEE: ( ) SELEÇÃO COM PROVA ( ) EXAME CURRÍCULO	( ) TRANSFERÊNCIA/ACOLHIMENTO ( ) REMATRÍCULA ( ) COTUTELA	( ) COTAS ( ) CONVÊNIO. QUAL? _____	
ATIVIDADE DOCENTE: ( ) DOCENTE DA UERJ ( ) DOCENTE DE OUTRA IES. QUAL? _____	( ) DOCENTE SEM VÍNCULO COM IES. QUAL? _____ ( ) NÃO DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR		
Atesto as informações acima prestadas	Assinatura do Requerente		Data __/__/____

 <p><b>UERJ/ CEH / IEFD/ PPGCEE</b> <b>COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2019/2</b></p>	 <p><b>PPGCEE</b> PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE</p>	PROTOCOLO Nº:	ANO/PERÍODO:
Assinatura do Requerente/Discente		RUBRICAE MATRICULA DO FUNCIONÁRIO:	